PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 250/2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. BERNARDO JOSÉ PINTO DE MELLO E SILVA FILHO, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, para cumprimento de mandados, no período de 22 a 24 de junho de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 06 de janeiro de 2026, bem como o constante no Parecer DIVAJ nº 405/2026, constante no doc. SEI nº1301207, do Processo SEI nº 000004423/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr.BERNARDO JOSÉ PINTO DE MELLO E SILVA FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, matrícula nº 2235, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Icatu, Morros e Tutoia/MA, no período de 22 a 24 de junho de 2026, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 22 a 24 de junho de 2026, conforme informações contidas no doc. SEI nº 1300326, do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

TRT-16ª REGIÃO Diretoria-Geral

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 22/06/2026, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1302330** e o código CRC **E0C09D6F**.